

ALFABANK

Carta de Fiança nº AB20160824150505

Data de emissão: 24/08/2016

Data de início: 24/08/2016

Data de vencimento: 20/07/2017

FAVORECIDO/CREDOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.054.960/0001-58

VALOR R\$ 13.734,16 (Treze mil setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)

Declaração: ALFA BANK, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.262.798/0001-10, com sede à rua 14 de Março nº 1155/ 12º andar - Sala 1204 / bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa O M M LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - EPP, CNPJ: 20.008.729/0001-11; estabelecida à TV TRES DE MAIO, 31 A SALA A, BAIRRO FÁTIMA, CIDADE BELÉM ESTADO PA, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, R\$ 13.734,16 (Treze mil setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente o(a) CONTRATO oriundo da Concorrência 001/2016-MP/PA, cujo objeto é Reforma da residência oficial do Ministério Público em Altamira para funcionamento como Promotoria de Justiça e Reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Altamira-PA (Lote III).

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada, no período de 24/08/2016 à 20/07/2017, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do ALFA BANK, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o ALFA BANK exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil por: Signatários: Andrei Albuquerque Corrêa - n.º de Série do Certificado: 4B2D233456DA / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.



Assinado digitalmente por
Andrei Albuquerque Corrêa
andrei@alfabank.com.br



O Brasil na era
da certificação digital
válido ✓ não-expirado ✓ não-revogado ✓

Código de segurança



ALFABANK

À MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.054.960/0001-58

Referente: Documento de garantia nº AB20160824150505

O M M LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - EPP
CNPJ: 20.008.729/0001-11

Prezados senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documentos acima relacionados.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. <http://www.allfabank.com.br>
2. PIN - AB20160824150505
3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso Email contato@allfabank.com.br ou do telefone (091) 3230-3267